



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 026/2017

REGINA PIZOLLI DA SILVA,
Presidente do Legislativo Municipal
de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no
uso das atribuições legais que lhe são
conferidas por Lei.

R E S O L V E . . .

Artigo 1º - Antecipar a data da 8ª Sessão Ordinária que está marcada para o dia 12 de Junho do ano de 2017, **para o dia 08 de Junho de 2017 (quinta-feira)**, no mesmo horário e local, em virtude da ausência justificada de alguns Vereadores, que estarão na capital Cuiabá/MT, para tratar de assuntos de interesse da população de Apiacás/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 06 de junho de 2017.

Regina Pizzoli da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores